



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Resolução nº. 003/22
Origem: Poder Legislativo

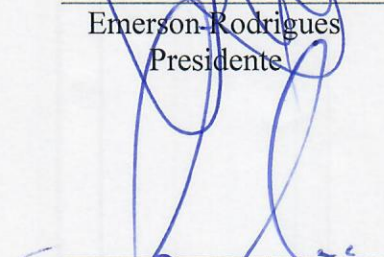
As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Resolução nº 003/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, após analisar a matéria as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

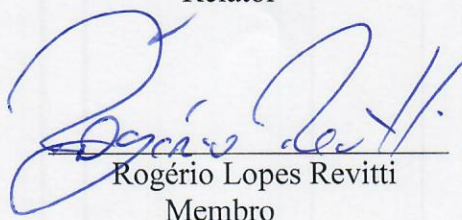
- 1- o Projeto de Resolução nº 003/22, dispõe sobre criação de Comissão Especial de Representação para o 64º CEM – Congresso Estadual de Municípios e dá outras providências.;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, destacando a relevância deste evento para a qualificação do corpo político da Câmara, frente as demandas cotidianas do nosso Município, bem como para ampliar a integração dos Vereadores junto às lideranças Políticas do Estado e do País;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Resolução nº 003/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para a sua aprovação o voto de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 22 DE MARÇO DE 2022.


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO


Emerson Rodrigues
Presidente



Milton Cesar Pires
Relator


Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
FINANÇAS


Daniel da Silveira Ramos
Presidente


Ivan Heleno da Silva
Relator


Oeder Kuznier de Ramos
Membro